



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N.º 027/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO PERSPECTIVA DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 027/2025, de autoria do poder executivo, dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social ao instituto perspectiva de pesquisa e recuperação da dependência química, emenda impositiva n.º 08.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Yuri Uliana Bergamim, após análise do Projeto de Lei nº 027/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2025.

YURI ULIANA BERGAMIM – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 027/2025.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 09 de julho de 2025.

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.